

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

05.12.90

NUMERO

2121/90

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO

LPL - 313/CM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05 / 12 / 19 90

(Rubrica do Presidente)

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 160/90

INICIATIVA:

EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO LARANJEI-
RAW
RUA MARIA ROSA BRUM DE MATOS.

Lei nº 3369 de 20-12-90

A U T U A Ç Ã O

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa , autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Vice-Presidente: JOACYR N. CRUZ

1º Secretário: JANDIR SARTÓRIO

2º Secretário: MANOEL PAIVA AMORIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Rubrica do Presidente
19 90

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 05 / 12 / 19 90



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
05.12.90

MUNICÍPIO
2121/90

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESTINO:
SECRETARIA

CODIGO:
LPL - 313/CM

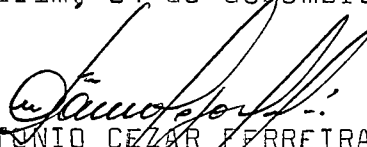
PROJETO DE LEI Nº 100 / 90.-

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
LARANJEIRAS

Art. 1º - A atual Rua "D", do Bairro Laranjeiras passa a denominar-se RUA MARIA ROSA BRUM DE MATOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 1990


ANTONIO CEZAR FERREIRA
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

ANTONIO CEZAR FERREIRA
Vereador-PDS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 11-12-1990

Rubrica do Presidente

CM/cib.-

C U R R I C O L U M

MARIA ROSA BRUM DE MATOS, nascida em 25 de agosto de / / 1920, residia em Cachoeiro de Itapemirim desde feverei- / ro de 1950, onde criou seus filhos Elias Ferreira Brun, Elio Ferreira de Matos, Dail Ferreira Matos, Eleir Ferrei- ra Matos, Enir Ferreira Matos, Evair Ferreira Matos e Eli Ferreira Matos, ao lado de seu finado Marido Tomé Ferreira de Matos. Falecida no dia 17 de Setembro de 1990.

Nesta cidade, trabalhou todos os dias restantes, isto é, os 30 anos que viveu em Cachoeiro de Itapemirim, / dedicou-se a criação de seus filhos, todos residentes em Cachoeiro, onde trabalham e se dedicam ao desenvolvimento da cidade, além de uma vida ativa e religiosa.

Por esta razão seus filhos, noras, genro e netos, gostariam que fosse a falecida homenageada com seu nome co- locado em uma das vias públicas da cidade, de preferência à atual rua Andiroba, no bairro Santo Antonio. esclarece- mos que as despesas e comunicações às repartições públicas, *tais* como SAAE, Escelsa, Teleste e outras que se fizerem necessário, poderão ficar por conta da família se necessá- rio.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 1990.

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 12.701

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da Lei nº 19.111/67

CERTIFICO, que em 19 de Setembro de 1990 do livro nº 0-14 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Maria Rosa Bruno Mattos -
falecida a ao 17 de Setembro de 1990
em Santa Cruz da Vitória idade
de 60 anos em Santa Cruz da Vitória
do sexo feminino de cor branca
profissão aposentada natural do estado de Minas Gerais
domiciliada e residente em Santa Cruz da Vitória
com 1 filho de idade estado civil Viva filha
de Sr. José de Almeida Guerra
e de Da. Gertrudes Rosa Santos

Foi declarante Ogey Holler da Silva sendo o atestado
do óbito firmado por Sr. Paulo Bruno de Costa - que deu
como causa da morte Insuficiência cardíaca na presença de
Aspergila - Carcinoma de Sítio Maxilar e
no cemitério desta cidade e o sepultamento será feito

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 18 de Setembro de 1990

Fernando Carvalho Gomes
Oficial de Registro Civil

**2º CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO**
Roberto Valadão Almokides
Tabelião
Jamilia Valadão Misse Xavier
Substituta
Jairo José Salanato
Tabelião
Rua: Orla, 8
Tel: 522-9815
Cachoeira, Itapemirim - ES

COPIA XEROX

Tirada neste Cartório
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado
C. Itapemirim (ES) 20/9/90

Em test. _____ da verdade.

_____ TABELIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 160/90

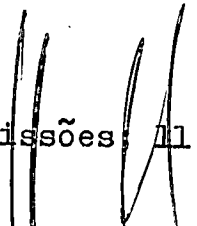
INICIATIVA: EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

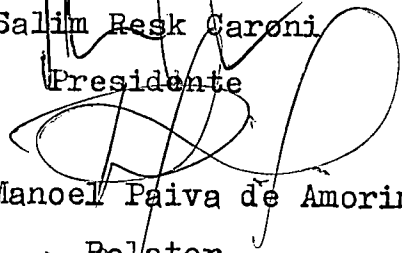
RELATOR: EDIL MANOEL PAIVA DE AMORIM


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por ser a mesma legal e constitucional, e não apresentar erros em sua redação.

Sala das Comissões: 11 de dezembro de 1990


Salim Resk Caroni
Presidente


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Laurindo Sasso
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 160/90

INICIATIVA: EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATOR: EDIL WILSON DILLEN DOS SANTOS

P P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões; 11 de dezembro de 1990

José Carlos Amaral
Presidente

Wilson Dillen dos Santos
Relator

Jose' Piannes de Almeida
Membro